

n.º de processo

data
18/11/2025

referência interna
28841/2025

ACTA N.º 1 MÉTODOS DE SELEÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso em epígrafe, estando presentes: Presidente, Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e Vânia Matos Batista, Técnico Superior de Economia e Paula Cristina Batista Carvalho Chareca, Técnica Superior (Recursos Humanos), ambas vogais efetivas.

O Júri por unanimidade, deliberou que:

Os métodos de seleção a utilizar neste concurso são: os previstos no artigo 36.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho:

Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, formação profissional, experiência profissional e avaliação do desempenho.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os abaixo discriminados e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = 0.2 \times HL + 0.2 \times FP + 0.4 \times EP + 0.2 \times AD$$

HA (Habilitação académica), onde se avalia a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, sendo ponderada da seguinte forma:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura - 18 valores;

Habilitações académicas de grau superior à candidatura - 20 valores;

Formação Profissional (FP) - A formação profissional será pontuada, com o máximo de 20 valores e será feita em função da participação em ações de formação, workshops, seminários e colóquios, do seguinte modo:

Pontuação base - 10 pontos;

Por cada 7 horas de formação - Acresce 1 ponto.

Quando no certificado de formação não seja feita menção ao número de horas, serão consideradas 7 horas de formação, por cada dia de formação.

Só será considerada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que revista pertinência direta para o exercício do posto de trabalho.

secção/gabinete/funcionário/divisão Recursos Humanos

Experiência Profissional (EP), onde se pretende determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre funções/atividades já exercidas e as atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher.

Será ponderada da seguinte forma:

Pontuação base - 10 pontos;

Por cada ano de serviço - Acresce 0.5 pontos:

Só será considerada a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho colocado a concurso e o grau de complexidade das mesmas.

Avaliação de Desempenho (AD):

A avaliação de desempenho a considerar refere-se ao biénio 2023/2024 e será pontuada de acordo com as menções qualitativa e quantitativa nos termos abaixo indicados:

Reconhecimento do desempenho de excelente - 20 valores;

Desempenho Muito Bom - 18 valores;

Desempenho Bom - 16 valores;

Desempenho regular - 14 valores;

Desempenho inadequado - 8 valores.

Aos candidatos que não possuam avaliação de desempenho, por razões que lhe não sejam imputáveis, é atribuída a pontuação de 14 valores.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC - visa obter informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método de seleção será pontuado através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do procedimento concursal
